

 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000033
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000033		
Número / Ano	000033/2026	
Data / Horário	09/03/2026 - 16:38:00	
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Doutor Fausto Alan De Jesus Santos.	
Autor	Tião da Usina	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	12	
Emitido por	FellipeStael	

C M C M
Secretaria
Processo nº 33/26
Rubrica  Fs. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

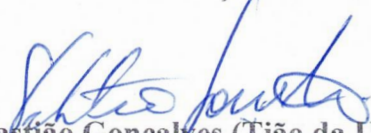
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO DOUTOR
FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS.


RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1 Em reconhecimento à sua atuação como médico, que desde 2012 presta relevantes serviços à população de Conceição de Macabu, sendo pioneiro na realização de ecocardiograma no município e contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas, exercendo sua profissão com dedicação, ética e compromisso, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Doutor *Fausto Alan de Jesus Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ___ de fevereiro de 2026.


Sebastião Gonçalves (Tião da Usina)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE
10/3/26
PRESIDENTE


CMCM
Secretaria
Processo 33/26
Rubrica  03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



BIOGRAFIA

O Dr. Fausto Santos, médico formado em 2005, iniciou seus atendimentos em Conceição de Macabu no ano de 2012. Foi pioneiro na realização de ecocardiograma na cidade, ampliando o acesso da população a um exame fundamental para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas. Desde então, segue atuando com dedicação, ética e compromisso, mantendo até hoje um atendimento marcado pela humanização, cuidado individualizado e respeito à comunidade que confia em seu trabalho.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 3729
Rubrica 04



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 33126
Rubrica [assinatura] Fis. 65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

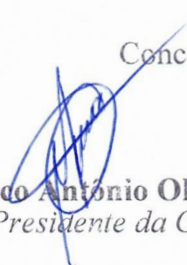
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO DOUTOR
FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1 Em reconhecimento à sua atuação como médico, que desde 2012 presta relevantes serviços à população de Conceição de Macabu, sendo pioneiro na realização de ecocardiograma no município e contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas, exercendo sua profissão com dedicação, ética e compromisso, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Doutor *Fausto Alan de Jesus Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 32.036
Rubrica X Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação

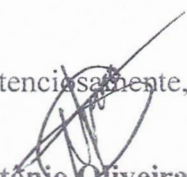
Prezado Senhor,

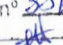
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

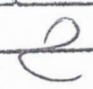
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 33126
Rubrica  File 07

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 03 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORENILSO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua conduta ilibada como cidadão macabuense, dedicação profissional e seu relevante trabalho social e evangelístico realizado junto à comunidade e à Igreja Missão Quadrangular, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorenildo Bueno.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
ANGELA GAZETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua dedicação de mais de vinte anos à comunidade macabuense, onde reside, formou família e exerce atividade profissional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Angela Gazeto.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO DOUTOR
FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua atuação como médico, que desde 2012 presta serviços à população de Conceição de Macabu, sendo responsável pela realização de ecocardiograma no município e contribuindo significativamente para o diagnóstico e acompanhamento das doenças cardíacas, exercendo sua profissão com dedicação, ética e compromisso, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Doutor Fausto Alan de Jesus Santos.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA
ALINE FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do comércio, do turismo e do desenvolvimento econômico regional, pelos serviços prestados à sociedade macabuense, fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora Aline Fidalgo Daumas Tavares, representante dos municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante Municipal de Turismo; Presidente do Sindicato do Comércio de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus; Representante dos municípios de Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Conceição de Macabu; Diretora e Conselheira da Fecomércio RJ; Comerciante, proprietária da Decore Móveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026

AUTORIA: Tião da Usina.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR
LÍDIO MOREIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na vida pública e como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, deste compromisso com o desenvolvimento dos municípios fluminenses, constante apoio à Conceição de Macabu por meio de iniciativas e destinação de recursos que contribuem para o progresso da comunidade e melhoria da qualidade de vida da população, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Áureo Lídio Moreira Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 23126
Rubrica [assinatura] Fls. 08